



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0922/2020

DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR EM FACE DO
SERVIDOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rondon do Pará - Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 074/2020-SEMED - PMRP;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 018/2020 – DP/PMRP;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível procedimento irregular da servidora pública municipal MARCIA FERREIRA DA SILVA, registrada sob matrícula nº 6194, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Designar as servidoras Marizete Oliveira de Aquino, Patrícia Tavares D'Almeida Botelho e Adriana Carla Góes Zucatelli, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Determinar que no procedimento administrativo ora instaurado a Comissão Processante assegure ao indiciado o contraditório e ampla defesa, assim como a aplicação do artigo 141 da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Art. 5º. Quaisquer recursos indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Processante devem ser requisitados diretamente à Secretaria Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão Processante para início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 4º.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal